Resolução nº	: 2789/2003
Protocolo nº	: 297337/03
Origem	: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado	: LIANA MARYA ABDALA DE OLIVEIRA
Assunto	: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Adiantamento , referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/3/00534-3, na importância de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), determinando as anotações necessárias.

CÓPIA

Sala das Sessões, 12 de junho de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente